



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4427/GR/UFFS/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.016362/2025-88.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.016362/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.016362/2025-88.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Lilian Wrzesinski Simon	2943369	Administradora	Presidente
Bertil Levi Hammarstrom	1118129	Assistente em Administração	Membro
Diego de Souza Boeno	2139439	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor